PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações
Rua Neo Alves Martins, 2597 - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-060 Telefone: (44) 3127-7100 - www2.maringa.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREZADO LICITANTE:

Este edital traz todas as informações relevantes e regras específicas para a participação e para a condução do certame, sendo que todas as decisões serão tomadas com base no que o presente edital estabelece.

Dúvidas ou discordância serão manifestadas antes do início do certame, durante o prazo (contado em dias úteis) previsto neste Edital, bem como no Caderno de Normas Licitatórias, preferencialmente através de peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a partir de um dos seguintes tipos processuais:

- Licitação: Pedido de Esclarecimento
- Licitação: Impugnação de Edital de Licitação

Subsidiariamente, pelo e-mail pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br, sendo que neste caso tais peticionamentos só serão tidos como confirmados após formal e expressa confirmação de servidor da Administração.

Sobre o cadastro no SEI, maiores

As minutas da ata de registro de preços e do contrato trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará a pactuação, conforme o caso. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as demais condições que regem a sua execução.

As demais informações gerais sobre definições utilizadas em certames, ritos de esclarecimentos e impugnações, análise das condições de participação e condições de julgamento das propostas e habilitação, critérios sobre a apresentação de amostras, regras de negociação, procedimentos de recursos e contrarrazões, além de outras explicações detalhadas sobre as formas de licitação, ordem das etapas, modos de disputa, critérios de julgamentos, de desempate, benefícios aplicáveis, dentre outros, podem ser encontradas no já referido Caderno de

informações podem ser obtidas a partir do site: https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento, ou pelos telefones: (44) 3221-1403, (44) 3221- 1356, (44) 3221-1246, ou ainda, através do *e-mail* sei@maringa.pr.gov.br.

Consideram-se partes integrantes deste edital os seus anexos e as normas do Caderno de Normas Licitatórias referidas neste edital.

Neste sentido, não é demais orientar que é fundamental a cautelosa leitura, além do edital, dos anexos integrantes, em especial os anexos I e II, pois neles há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

Anexo I – Especificações do objeto e julgamento da amostra, se for o caso; e
Anexo II – Modelo da proposta.

Normas Licitatórias, podendo ser acessadas através de clicks nos links (identificados com o sublinhado) presentes no edital.

O Estudo Técnico Preliminar responsável por indicar o caminho percorrido pelo Município até a solução ora licitada (como sendo a que melhor lhe atende), e o termo de referência - TR, que possui a construção de todos os elementos do presente edital, farão parte integrante deste, como anexos, assim como a Minuta de ARP - Ata do Sistema de Registro de Preços (se houver) e a Minuta de Contrato, além do Instrumento de medição de resultado, se for o caso.

Atenciosamente,

EDITAL DE LICITAÇÃO - LEI 14.133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 216/2026 - PMM

Processo Administrativo n.º 01.05.00141632/2026.62

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto do certame: Registro de Preços é o Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis – Processo 3, incluindo a logística de entrega, conforme as especificações, condições e demais exigências estabelecidas neste Processo Administrativo, com a finalidade de atender às necessidades das Secretarias Municipais e dos órgãos vinculados ao Município de Maringá, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG. #OBJC

1.1.1. Órgão ou entidade demandante: Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá. #SECD

1.1.2. **Licitação compartilhada** entre a Administração Direta do Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta do Município de Maringá, nos termos da Lei n.º 11.189/2020.

1.1.2.1. Agência Maringaense de Regulação - Coronel Ademar Carlos Paschoal

1.1.2.2. Maringá Previdência - Edson Paliari

1.1.2.3. Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - Tânia Nunes Galvão Verri

1.1.2.4. Secretaria Municipal de Logística e Compras - Luis Guilherme Vanin Turchiari

1.1.3. A proposta deverá ser apresentada até as 08:30 horas do dia 19/11/2026.

1.1.4. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados, pelo licitante mais bem classificado, em até 2 (duas) horas após a solicitação.

1.1.4.1. A solicitação dos documentos de habilitação, pelo agente de contratação/pregoeiro, poderá ser feita juntamente com a solicitação de proposta ajustada.

1.1.4.2. A análise da habilitação, contudo, ocorrerá após o julgamento da proposta, por obediência às fases do art. 17 da L. 14.133/21.

1.1.4.3. Caso o licitante deixe de enviar os documentos de habilitação juntamente com a proposta ajustada, conforme solicitado pelo agente de contratação/pregoeiro, se esta for classificada, e, caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.

1.1.4.4. Data do certame e horário da disputa de lances: 08:30 horas do dia 19/11/2026.

1.2. Prazo para solicitar esclarecimento e impugnar o edital: até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

1.3. Valor estimado total da contratação: R$ 2.837.130,40 (dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil cento e trinta reais e quarenta centavos). #VETC

1.4. Rito da seleção: Pregão.#MDLI

1.5. Forma da seleção: #FDSE eletrônica

1.6. Local do certame: http://comprasnet.gov.br/

1.6.1. **UASG:** 987691

1.6.2. Número da licitação na plataforma: 427/2026

1.7. Critério de julgamento #CDJU Menor preço

1.7.1. A contratação será: Por Itens. #CGOI

1.8. Modo de disputa: #MDDI Aberto na forma eletrônica

1.8.1. Intervalo mínimo entre lances: 0,1% (um décimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.

1.9. Ordem das etapas: #ODET Rito procedimental comum.

1.10. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços. #CSRP

1.11. **O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.**

1.11.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada, ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.

1.11.2. À unidade interessada, ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), competirá a comprovação do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação - de que se refere o item anterior - a ser apresentada.

1.11.3. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

1.11.4. A concessão de reajuste não será automática pela Administração, devendo ser solicitado pelo fornecedor na data-base de reajustamento.

1.11.5. Inexistentes índices de segmentos e setoriais, se for o caso de sua aplicação será adotado o mais vantajoso à Administração, dentre os usuais (IPCA; INPC).

1.11.6. Na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

1.12. Benefícios de Micro e Pequenas Empresas (MPE): **"Benefícios diferentes por item" -** Itens destinados à Ampla Concorrência - Geral (com benefícios de desempate ficto e prazo para regularidade fiscal, excetuadas as licitações cujos itens ou lotes, conforme critério de julgamento, excederem R$ 4.800.000,00), e itens Exclusivos MPEs. #BMPE

1.12.1. Para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve se declarar como tal.

1.12.2. A tabela com benefício de MPE para cada item do objeto, está no Anexo I - Especificações técnicas. #TMPE

2. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Maringá ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;

2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e

2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.7. Empresas reunidas em consórcios **não** poderão participar desta licitação. #CONS

2.8. Clique neste link: análise das condições de participação, para saber, em detalhes as regras da análise das condições de participação.

3. DECLARAÇÕES

3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.

3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;

3.1.2. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de Maringá;

3.1.3. Que para a obtenção dos benefícios contidos no caput do art. 4.º da L. 14.133/2021, a participante observará que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do §2.º do art. 4.º da L. 14.133/2021.

3.1.4. No quadro societário não tem nenhum integrante que seja ligado ao Prefeito, vice-prefeito, secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, e estou ciente que não poderei contratar com a Administração Municipal Direta e Indireta caso venha ter a referida ligação, inclusive com aqueles que deixaram tais funções nos últimos 12 (doze) meses antes da contratação, conforme determina o inciso V do art. 59 da Lei Orgânica de Maringá;

3.1.5. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

3.1.6. A proposta foi elaborada de forma independente, **com validade mínima de 90 dias**, e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;

3.1.7. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas;

3.1.8. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

3.1.9. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz;

3.1.10. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

3.1.11. Comprometo-me a realizar, bem como manter ativo e atualizado o respectivo cadastro, como usuário externo, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento).

3.1.11.1. Declaro que será promovida a assinatura do respectivo instrumento (Contrato ou Ata de Registro de Preços) através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no prazo de até 05 dias úteis após a convocação realizada pelo Município de Maringá.

4. PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.

4.1.1. Tratando-se de aquisição de bens, na proposta ajustada (Exemplo de Modelo no Anexo II) deverá ser preenchido o campo "Marca".

4.1.2. Havendo divergência entre o item lançado da Plataforma ComprasGov (a partir do CATMAT/CATSERV) e o constante deste Edital, prevalecerá o descrito em Edital, a ser considerando para fins de proposta ajustada.

4.1.3. As propostas de preços deverão ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitado o preço unitário a 02 (duas) casas após a vírgula, (ex.: 0,00). O valor total também será limitado a 02 (duas) casas após a vírgula, (ex.: 0,00).

4.2. Concluída satisfatoriamente a negociação, o licitante vencedor deverá encaminhar a proposta ajustada ao valor final ofertado, com o valor da negociação, no prazo de até 02 horas da convocação do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação.

4.2.1. O não envio da proposta ajustada no prazo estipulado ensejará a desclassificação do licitante, com consequente aplicação das sanções indicadas neste Edital.

4.2.2. Se o(s) produto(s) que fizer(em) parte dos ITENS destinados à Ampla Concorrência e também dos ITENS destinados à participação Exclusiva de MPEs for(em) arrematado(s) pela mesma empresa, a(s) contratação(ões) deverá(ão) ocorrer pelo menor preço ofertado.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista será realizada consulta às informações disponíveis no SICAF ou nos respectivos portais, referentes a:

5.1.1. comprovante de inscrição e de situação cadastral ativa de Pessoa Jurídica perante a Receita Federal (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ);

5.1.2. contrato social ou instrumento equivalente;

5.1.3. regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;

5.1.4. regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;

5.1.5. regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;

5.1.6. regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e

5.1.7. regularidade trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao).

5.1.7.1. **Para fins de regularidade fiscal e trabalhista, serão aceitos os documentos que tiverem dentro da validade nas seguintes datas:**

a) da consulta ao SICAF; ou

b) da consulta nos portais de consulta publica; ou

c) da convocação pelo agente de contratação.

5.2. **Caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.**

6. INFRAÇÕES E PENALIDADES NO CERTAME #IPCE

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Multa sobre o valor da proposta	2%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses

Deixar de enviar amostras para análise, exigidas em Edital, quando convocada	Multa sobre o valor total da proposta (lote correspondente)	2%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Não celebrar o contrato ou ata de registro de preços, ou não entregar a documentação exigida como condição para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Multa sobre o valor total da proposta	10%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%
Fraudar a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%

Participe de licitação com mais de uma empresa integrante de mesmo Grupo Econômico concomitantemente (para o mesmo item/lote)	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; Não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

6.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. Definições

7.2. Condições de julgamento de propostas e habilitação

7.3. Critérios de desempate

7.4. Negociação

7.5. Recursos e contrarrazões

7.6. Adjudicação e homologação

7.7. Disposições gerais

7.8. Nossos canais de atendimento: (44) 3127-7100.

7.9. Onde estamos: Rua Néo Alves Martins, 2597, CEP: 87013-060, Maringá/PR.

7.10. **Compete ao licitante, até a adjudicação e homologação, acompanhar as operações na respectiva Plataforma de processamento do certame** (http://comprasnet.gov.br/)**, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negociações diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema ou de sua própria desconexão.**

7.11. **As demais comunicações entre a Administração e os licitantes dar-se-ão oficialmente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI (https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento).**

7.12. Quem são os responsáveis pelo certame:

7.12.1. Secretário responsável: #RESP

Maringá Previdência - Edson Paliari

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - Tânia Nunes Galvão Verri

Secretaria Municipal de Logística e Compras - Luis Guilherme Vanin Turchiari

7.12.2. Agente de contratação/Comissão de Contratação/Pregoeiro: Conforme Portaria de Nomeação.

7.12.3. Equipe de Apoio:

DADOS DOS SERVIDORES A SEREM DESIGNADOS			
Nome Completo	Valquer Nael Torrezan	Pedro Henrique Ribeiro de Araújo	Eduardo Luis Dias de Souza
Cargo	Agente Administrativo	Agente Administrativo	Agente Administrativo
Matrícula	34219	45261	44918
Secretaria/Pasta Interessada	SELOG	SELOG	SELOG
Local SEI	CCOMP	CCOMP	SREMAGAC
Telefone/Ramal	7188	7060	7150

7.13. Normas de regência: Caderno de Normas Licitatórias; Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal n.º 2259/2023; Decreto Municipal n.º 1856/2023 (SRP); Lei Complementar n.º 1.142/2019; E pelas normas específicas: Deverá ser observado neste procedimento a Lei 11.189/2020 que trata do compartilhamento da licitação entre a Administração Direta e suas Entidades. #NESP

7.14. Havendo divergências entre o Edital e outros documentos anexos integrantes deste, como o Termo de Referência, prevalecerá o estabelecido em Edital.

7.15. São anexos deste edital:

I - Especificações do objeto

II - Modelo da proposta

III - Estudo Técnico Preliminar

IV - Termo de Referência

V - Minuta da Ata de Registro de Preço

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

8. DEFINIÇÃO DO OBJETO

8.1. Registro de Preços é o Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis – Processo 3, incluindo a logística de entrega, conforme as especificações, condições e demais exigências estabelecidas neste Processo Administrativo, com a finalidade de atender às necessidades das Secretarias Municipais e dos órgãos vinculados ao Município de Maringá, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG. #OBJC

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (OBJETO) E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. Do objeto a licitar e preço máximo fixado: #OLPM

Divisão	Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R$)	
						Unitário	Total
Ampla	1	200658	40974	Pacote	Arroz integral tipo 1, produto que contenha laudo de classificação, proveniente de grãos integrais, de coloração marrom clara, com odor e sabor característico do produto, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Em pacote lacrado e rotulado conforme legislação de 1 Kg e posteriormente em fardos de até 30 Kg, não deverá ser parboilizado.	4,34	177.827,16

Divisão	Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R$)	
						Unitário	Total
Cota MPE	2	200658	13657	Pacote	Arroz integral tipo 1, produto que contenha laudo de classificação, proveniente de grãos integrais, de coloração marrom clara, com odor e sabor característico do produto, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Em pacote lacrado e rotulado conforme legislação de 1 Kg e posteriormente em fardos de até 30 Kg, não deverá ser parboilizado.	4,34	59.271,38
Ampla	3	268423	18657	Unidade	Chá de camomila em sachê, embalagem contendo ao menos 10 saquinhos de, no mínimo, 1 grama cada.	3,55	66.232,35
Cota MPE	4	268423	6218	Unidade	Chá de camomila em sachê, embalagem contendo ao menos 10 saquinhos de, no mínimo, 1 grama cada.	3,55	22.073,90

Divisão	Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R$)	
						Unitário	Total
Ampla	5	282012	4701	Caixa	Chocolate em pó solúvel, contendo teor mínimo de 70% de cacau (conforme memorial descritivo).	18,72	88.002,72
Cota MPE	6	282012	1567	Caixa	Chocolate em pó solúvel, contendo teor mínimo de 70% de cacau (conforme memorial descritivo).	18,72	29.334,24
Ampla	7	273345	13447	Kilo	Farinha de mandioca torrada (conforme memorial descritivo).	5,10	68.579,70
Cota MPE	8	273345	4482	Kilo	Farinha de mandioca torrada (conforme memorial descritivo).	5,10	22.858,20
Ampla	9	243602	75922	Pacote	Macarrão parafuso grano duro o produto deverá conter sêmola de trigo durum importada. Deverá estar acondicionado em pacotes de 500 gramas.	6,08	461.605,76
Cota MPE	10	243602	13157	Pacote	Macarrão parafuso grano duro o produto deverá conter sêmola de trigo durum importada. Deverá estar acondicionado em pacotes de 500 gramas.	6,08	79.994,56

Divisão	Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R$)	
						Unitário	Total
Ampla	11	279497	15552	Embalagem	Óleo de girassol refinado, embalagem de no mínimo 900 Ml. Produto alimentício à base de óleo vegetal comestível, extraído de semente de girassol, 100 % puro, refinado, desodorizado e isento de misturas com outros óleos vegetais, próprio para o consumo humano. Apresenta coloração amarela clara, sem impurezas, odores ou sabores estranhos.	11,46	178.225,92

Divisão	Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R$)	
						Unitário	Total
Cota MPE	12	279497	5183	Embalagem	Óleo de girassol refinado, embalagem de no mínimo 900 Ml. Produto alimentício à base de óleo vegetal comestível, extraído de semente de girassol, 100 % puro, refinado, desodorizado e isento de misturas com outros óleos vegetais, próprio para o consumo humano. Apresenta coloração amarela clara, sem impurezas, odores ou sabores estranhos.	11,46	59.397,18
Exclusivo MPE	13	281943	2670	Lata	Abacaxi em rodelas conservado em calda (conforme memorial descritivo).	15,99	42.693,30
Exclusivo MPE	14	273343	10937	Kilo	Açúcar mascavo, embalagem de 1 kg (conforme memorial descritivo).	7,20	78.746,40
Exclusivo MPE	15	247916	8073	Pacote	Açúcar refinado, embalagem de 1 kg (conforme memorial descritivo).	4,05	32.695,65

Divisão	Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R$)	
						Unitário	Total
Exclusivo MPE	16	279482	1854	Embalagem	Alecrim desidratado, seco e limpo, livre de sujidades, impurezas e umidade excessiva. Produto acondicionado em embalagem individual lacrada, resistente, apropriada para armazenamento de alimentos, contendo no mínimo 5g. A embalagem deverá conter data de validade, lote, e informações do fabricante.	1,57	2.910,78
Exclusivo MPE	17	263452	5842	Embalagem	Azeitona sem caroço com peso líquido de 320 gramas a 340 gramas, peso drenado entre 155 gramas e 175 gramas. Embalagem de vidro.	13,11	76.588,62

Divisão	Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R$)	
						Unitário	Total
Exclusivo MPE	18	200697	4140	Unidade	Bebida de soja original produto líquido a base de extrato de soja, água, açúcar, sal, acrescido de vitaminas, estabilizantes do tipo goma carragena, xantana ou gelana e aromatizantes. Deverá ser enriquecido com cálcio, embalagem longa vida de 1 litro posteriormente em caixa de até 12 litros, não deverá ser acrescido de agente de sabor.	7,79	32.250,60
Exclusivo MPE	19	282207	2156	Embalagem	Bicarbonato de sódio em pó (conforme memorial descritivo).	3,44	7.416,64
Exclusivo MPE	20	282235	15361	Pacote	Biscoito tipo rosquinha, sabor coco (conforme memorial descritivo).	3,84	58.986,24
Exclusivo MPE	21	279048	1530	Caixa	Caldo de carne bovina em cubos, embalados em caixas com no mínimo 57 gramas contendo no mínimo 6 cubos.	2,41	3.687,30
Exclusivo MPE	22	273501	1265	Unidade	Cereal de milho em pó fino (conforme memorial descritivo).	5,80	7.337,00

Divisão	Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R$)	
						Unitário	Total
Exclusivo MPE	23	266876	12664	Pacote	Chimichurri. Ingredientes: salsinha, pimenta calabresa, páprica, cebola, cominho, orégano, manjericão e alho. Não contém glúten. Embalagem de no máximo 100grs.	3,47	43.944,08
Exclusivo MPE	24	204109	5442	Pacote	Cravo da índia, em embalagem com no mínimo 10 gramas.	1,89	10.285,38
Exclusivo MPE	25	282214	11930	Embalagem	Creme de leite (conforme memorial descritivo).	2,73	32.568,90
Exclusivo MPE	26	200685	1569	Unidade	Doce de abóbora em pasta, à base de polpa de abóbora e açúcar, em embalagem lacrada contendo no mínimo 1 Kg, acondicionada em caixa de até 20 Kg.	17,99	28.226,31
Exclusivo MPE	27	217329	1464	Embalagem	Doce de leite embalagem mínimo 700 gramas, com 50 pedaços.	23,15	33.891,60
Exclusivo MPE	28	270880	7866	Lata	Ervilha em lata peso mínimo drenado 170 grs.	2,83	22.260,78
Exclusivo MPE	29	281958	2569	Lata	Figo em calda (conforme memorial descritivo).	18,26	46.909,94

Divisão	Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R$)	
						Unitário	Total
Exclusivo MPE	30	278978	2116	Unidade	Flocos de milho para cuscuz (conforme memorial descritivo).	2,56	5.416,96
Exclusivo MPE	31	264313	1794	Unidade	Gelatina incolor sem sabor. Produto constituído por açúcar, gelatina em pó, maltodextrina, ácido cítrico e INS 330 (acidulante), sal refinado e aromas naturais, que com simples adicionamento de água e após resfriamento, adquire aspecto e característica de gelatina. A mistura para sobremesa de gelatina deverá ser preparado com ingredientes sãos e limpos, de 1ª qualidade e não deverá ter soja em sua formulação. Unid 12 grs.	2,86	5.130,84
Exclusivo MPE	32	207042	1817	Embalagem	Gelatina sabor de abacaxi, à base de gelatina, açúcar e agente em embalagem atóxica com peso líquido não inferior a 1 kg.	14,58	26.491,86

Divisão	Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R$)	
						Unitário	Total
Exclusivo MPE	33	220273	3803	Embalagem	Geleia sabores diversos (morango ou uva ou laranja ou amora ou goiaba) embalagem com no mínimo 230 gramas.	5,97	22.703,91
Exclusivo MPE	34	220432	6923	Pacote	Grão-de-bico, embalagem de 400 g (conforme memorial descritivo).	7,60	52.614,80
Exclusivo MPE	35	205977	6751	Pacote	Lentilha tipo 1, embalagem de 500 g (conforme memorial descritivo).	7,22	48.742,22
Exclusivo MPE	36	219368	2162	Pacote	Macarrão de arroz fusilli, massa alimentícia produzida somente com farinha especial de arroz, isenta de glúten e de ovos, pacote de 500 gramas	5,62	12.150,44

Divisão	Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R$)	
						Unitário	Total
Exclusivo MPE	37	265054	15042	Embalagem	Macarrão parafuso integral. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva.	4,60	69.193,20
Exclusivo MPE	38	98910	1464	Embalagem	Maria-mole tradicional (conforme memorial descritivo).	30,96	45.325,44
Exclusivo MPE	39	226412	4232	Unidade	Massa para lasanha pré cozida, embalagem 500 gramas	7,17	30.343,44
Exclusivo MPE	40	104382	1064	Frasco	Mel de abelha (conforme memorial descritivo).	24,92	26.514,88
Exclusivo MPE	41	201065	10626	Unidade	Milho branco para canjica, pacote com 500 gramas	3,62	38.466,12
Exclusivo MPE	42	281959	11095	Pacote	Milho para pipoca (conforme memorial descritivo).	4,95	54.920,25
Exclusivo MPE	43	206456	807	Frasco	Molho de soja tipo shoyu (conforme memorial descritivo).	7,00	5.649,00

Divisão	Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R$)	
						Unitário	Total
Exclusivo MPE	44	101707	633	Unidade	Molho inglês (conforme memorial descritivo).	8,81	5.576,73
Exclusivo MPE	45	282009	2325	Embalagem	Páprica doce (conforme memorial descritivo).	19,27	44.802,75
Exclusivo MPE	46	241453	1346	Pacote	Purê de batatas instantâneo em flocos, embalagem de 1 Kg.	30,74	41.376,04
Exclusivo MPE	47	101690	8729	Unidade	Queijo tipo parmesão ralado (conforme memorial descritivo).	9,06	79.084,74
Exclusivo MPE	48	106822	8988	Unidade	Refrigerante sabor limão (conforme memorial descritivo).	5,77	51.860,76
Exclusivo MPE	49	276617	3013	Embalagem	Sagu sabor Uva, em embalagem com no mínimo 250g.	9,18	27.659,34
Exclusivo MPE	50	282196	6056	Embalagem	Suco concentrado sabor caju (conforme memorial descritivo).	5,85	35.427,60
Exclusivo MPE	51	266693	5469	Embalagem	Suco concentrado, sabor goiaba (conforme memorial descritivo).	6,75	36.915,75
Exclusivo MPE	52	281856	9591	Embalagem	Suco tipo néctar, sabor laranja, embalagem de 1 litro (conforme memorial descritivo).	7,90	75.768,90

Divisão	Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R$)	
						Unitário	Total
Exclusivo MPE	53	281858	9362	Embalagem	Suco tipo néctar, sabor maracujá, embalagem de 1 litro (conforme memorial descritivo).	6,61	61.882,82
Exclusivo MPE	54	282203	10818	Frasco	Vinagre de vinho tinto (conforme memorial descritivo).	5,39	58.309,02
						Total máximo estimado	2.837.130,40

Código	Memorial Descritivo do Edital
281943	Abacaxi em rodelas em conserva, preparado a partir de frutos selecionados e maduros, em calda própria. Produto de boa qualidade, isento de impurezas, fermentação e odores estranhos. Acondicionado em lata de no mínimo 400 g, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente.
273343	Açúcar mascavo, deve ser fabricado de suco de cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Acondicionado em pacote de 1kg.
247916	Açúcar refinado, obtido a partir da sacarose da cana-de-açúcar, apresentando cristais finos, coloração branca, aspecto uniforme, sabor e odor característicos, isento de matérias estranhas, impurezas, umidade excessiva, grumos ou quaisquer sinais de deterioração. Produto acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo 1 kg, com identificação do fabricante, denominação do produto, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.
279482	Alecrim desidratado, seco e limpo, livre de sujidades, impurezas e umidade excessiva. Produto acondicionado em embalagem individual lacrada, resistente, apropriada para armazenamento de alimentos, contendo no mínimo 5g. A embalagem deverá conter data de validade, lote, e informações do fabricante.
200658	Arroz integral tipo 1, produto que contenha laudo de classificação, proveniente de grãos integrais, de coloração marrom clara, com odor e sabor característico do produto, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Em pacote lacrado e rotulado conforme legislação de 1 Kg e posteriormente em fardos de até 30 Kg, não deverá ser parboilizado.
263452	Azeitona sem caroço com peso líquido de 320 gramas a 340 gramas, peso drenado entre 155 gramas e 175 gramas. Embalagem de vidro.
200697	Bebida de soja original produto líquido a base de extrato de soja, água, açúcar, sal, acrescido de vitaminas, estabilizantes do tipo goma carragena, xantana ou gelana e aromatizantes. Deverá ser enriquecido com cálcio, embalagem longa vida de 1 litro posteriormente em caixa de até 12 litros, não deverá ser acrescido de agente de sabor.
282207	Bicarbonato de sódio em pó, de boa qualidade, com aspecto, coloração e características próprias do produto, isento de impurezas e sinais de deterioração, acondicionado em embalagem íntegra e lacrada, com peso líquido mínimo de 100 g, contendo identificação do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.

Código	Memorial Descritivo do Edital
282235	Biscoito tipo rosquinha, sabor coco, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter amido de milho, açúcar e/ou açúcar invertido, óleo ou gordura vegetal, emulsificantes e conservantes permitidos pela legislação vigente. O produto deverá apresentar formato circular característico e abertura central, tamanho e espessura uniformes, textura crocante, sabor, aroma e coloração característicos, ser isento de corantes artificiais e gorduras trans e conter, no máximo, 8,7 g de açúcares totais por porção de 30 g, conforme informação nutricional declarada pelo fabricante. Embalagem Primária: Pacotes confeccionados em material atóxico, hermeticamente fechados, com peso líquido mínimo de 250 g e máximo de 300 g, íntegros e rotulados conforme a legislação vigente.
279048	Caldo de carne bovina em cubos, embalados em caixas com no mínimo 57 gramas contendo no mínimo 6 cubos.
273501	Cereal de milho em pó fino, embalagem 180 gramas, de coloração homogênea e aroma característico, contendo amido, farinha de milho, sal, sais minerais e vitaminas.
268423	Chá de camomila em sachê, embalagem contendo ao menos 10 saquinhos de, no mínimo, 1 grama cada.
266876	Chimichurri. Ingredientes: salsinha, pimenta calabresa, páprica, cebola, cominho, orégano, manjericão e alho. Não contém glúten. Embalagem de no máximo 100grs.
282012	Chocolate em pó solúvel contendo teor mínimo de 70% de cacau. O produto deverá apresentar coloração marrom característica, aroma e sabor intensos de chocolate, aspecto homogêneo, livre de grumos e empedramento, com fácil dissolução. Ingredientes: cacau em pó (teor mínimo de 70%), açúcar e aromatizante natural ou idêntico ao natural. Alérgicos: NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária: sachê plástico atóxico, resistente, hermeticamente fechado, próprio para contato com alimentos, garantindo a conservação e a integridade do produto. Embalagem secundária: caixa de papel resistente, devidamente lacrada, com identificação completa do produto. Embalagem com no mínimo 200 g.
204109	Cravo da índia, em embalagem com no mínimo 10 gramas.
282214	Creme de leite, obtido a partir de leite, não sendo aceita mistura de creme de leite, de boa qualidade, com consistência cremosa, coloração, aroma e sabor característicos, isento de impurezas e sinais de deterioração, acondicionado em embalagem íntegra e lacrada, com peso líquido mínimo de 200 g, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.
200685	Doce de abóbora em pasta, à base de polpa de abóbora e açúcar, em embalagem lacrada contendo no mínimo 1 Kg, acondicionada em caixa de até 20 Kg.
217329	Doce de leite em pedaços, elaborado com leite e açúcar, podendo conter outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Produto com sabor, aroma, textura e coloração característicos. Embalagem íntegra e lacrada, com peso mínimo de 700 g, contendo aproximadamente 50 pedaços, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.
270880	Ervilha em conserva, preparada com grãos selecionados, água e sal. Acondicionada em embalagem íntegra e devidamente lacrada, com peso líquido drenado mínimo de 170 g, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.
273345	Farinha de mandioca torrada, isenta de matérias terrosas, parasitas e umidade, apresentar coloração homogênea e ausência de odor e sabor não correspondente ao produto, pacote de 01 Kg.
281958	Figo em calda, composto por frutos inteiros, selecionados e de boa qualidade, conservados em calda de açúcar, com coloração, aroma e sabor característicos, isentos de sujidades, matérias estranhas, fermentação ou sinais de deterioração. Produto próprio para consumo humano, em conformidade com a legislação sanitária vigente. Acondicionado em embalagem íntegra, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação. Peso drenado mínimo de 400 g.

Código	Memorial Descritivo do Edital
278978	Flocos de milho para cuscuz, embalagem de 500 g, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição, prazo de validade e peso líquido. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente.
264313	Gelatina incolor sem sabor. Produto constituído por açúcar, gelatina em pó, maltodextrina, ácido cítrico e INS 330 (acidulante), sal refinado e aromas naturais, que com simples adicionamento de água e após resfriamento, adquire aspecto e característica de gelatina. A mistura para sobremesa de gelatina deverá ser preparado com ingredientes sãos e limpos, de 1ª qualidade e não deverá ter soja em sua formulação. Unid 12 grs.
207042	Gelatina sabor de abacaxi, à base de gelatina, açúcar e agente em embalagem atóxica com peso líquido não inferior a 1 kg.
220273	Geleia de frutas nos sabores morango, uva, laranja, amora ou goiaba, elaborada com fruta e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. Produto com textura, aroma, sabor e coloração característicos. Acondicionada em embalagem íntegra, devidamente lacrada, com peso mínimo de 230 g, contendo identificação do fabricante, sabor, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.
220432	Grão-de-bico em grãos secos, limpos e de boa qualidade, livre de impurezas, insetos e matérias estranhas. Embalagem com no mínimo 400 g, íntegra, resistente e devidamente lacrada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega e atender à legislação sanitária vigente.
205977	Lentilha tipo 1, constituída por grãos inteiros, limpos e de boa qualidade, livre de impurezas, insetos e matérias estranhas. Embalagem de 500 g, íntegra, resistente e devidamente lacrada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega e atender à legislação sanitária vigente.
219368	Macarrão de arroz tipo fusilli, massa alimentícia produzida exclusivamente com farinha especial de arroz, isenta de glúten e ovos, conforme legislação vigente. Produto com formato, textura, cor, sabor e características próprias, isento de matérias estranhas e sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g, com identificação do fabricante, denominação do produto, informação sobre ausência de glúten, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.
243602	Macarrão parafuso grano duro o produto deverá conter sêmola de trigo durum importada. Deverá estar acondicionado em pacotes de 500 gramas.
265054	Macarrão parafuso integral. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva.
98910	Doce tipo maria mole, apresentando textura macia, sabor, aroma e coloração característicos. Acondicionado em embalagem íntegra e devidamente lacrada, com peso líquido mínimo de 1 kg, contendo no mínimo 50 unidades, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.
226412	Massa para lasanha pré cozida, embalagem 500 gramas
104382	Mel puro de abelhas, embalagem de 500 gramas, registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com selo SIF.
201065	Milho branco para canjica, constituído de grãos selecionados, com características próprias, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos, umidade excessiva e sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 500 g, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.

Código	Memorial Descritivo do Edital
281959	Milho para pipoca, constituído por grãos selecionados, limpos, secos, uniformes e de boa qualidade, próprios para o preparo de pipoca, isentos de impurezas, matérias estranhas, insetos ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Embalagem com conteúdo líquido mínimo de 400 g.
206456	Molho de soja tipo shoyu, elaborado com ingredientes permitidos pela legislação vigente, apresentando sabor, aroma e coloração característicos. Acondicionado em frasco íntegro e devidamente lacrado, contendo 500 ml, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.
101707	Molho inglês, elaborado com ingredientes permitidos pela legislação vigente, apresentando sabor, aroma e coloração característicos. Acondicionado em embalagem íntegra e devidamente lacrada, com volume mínimo de 900 ml, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.
279497	Óleo de girassol refinado, embalagem de no mínimo 900 Ml. Produto alimentício à base de óleo vegetal comestível, extraído de semente de girassol, 100 % puro, refinado, desodorizado e isento de misturas com outros óleos vegetais, próprio para o consumo humano. Apresenta coloração amarela clara, sem impurezas, odores ou sabores estranhos.
282009	Páprica doce, obtida da moagem de pimentões vermelhos selecionados, apresentando pó fino, de coloração vermelho-intensa, aroma característico e sabor suave, sem pungência. Produto íntegro, limpo, seco, isento de sujidades, umidade, materiais estranhos e sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem plástica íntegra, atóxica, resistente, limpa e devidamente fechada, com peso líquido mínimo de 1 kg.
241453	Purê de batatas instantâneo em flocos, elaborado a partir de batatas desidratadas e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. Produto com textura, sabor, aroma e coloração característicos, de fácil preparo, isento de matérias estranhas, impurezas e sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo 1 kg, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.
101690	Queijo tipo parmesão, maturado, ralado, pronto para consumo, com aroma e sabor característicos, isento de corantes, conservantes artificiais e substâncias estranhas ao produto. Acondicionado em embalagem lacrada, higiênica, resistente e apropriada para alimentos, com peso líquido de 100g. A embalagem deve conter informações do fabricante, data de fabricação, validade, número do lote e composição do produto.
106822	Refrigerante sabor limão, acondicionado em garrafa plástica tipo PET com 02 litros. Fornecido em fardos originais de fábrica contendo 4 ou 6 unidades.
276617	Mistura para sagu sabor uva, com sabor, aroma, coloração e características próprias. Acondicionada em embalagem íntegra e lacrada, contendo 250 g, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.
282196	Suco concentrado sabor caju. Após a diluição deve conter no mínimo 5% de fruta. A lista de ingredientes deve conter: água, suco concentrado de caju, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, estabilizantes, conversadores e antiespumante. Sem adição de açúcares. Não conter glúten. Embalagem de 500ml.
266693	Suco concentrado, sabor goiaba. A lista de ingredientes deve conter: água, suco concentrado de goiaba, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, conservadores, corantes naturais e antiespumante. Sem adição de açúcares. Não conter glúten. Embalagem de 500ml.
281856	Suco tipo néctar, sabor misto de laranja. Deve conter no mínimo 30% de suco concentrado. Lista de ingredientes: água; açúcar; sucos concentrados de laranja; pode conter suco concentrado de tangerina ou maçã; estabilizante goma guar; acidulante ácido cítrico; antioxidante ácido ascórbico (vitamina C). Não deve conter corantes artificiais. Embalagem tetra pak de 1 litro. Pronto para beber.

Código	Memorial Descritivo do Edital
281858	Suco tipo néctar, sabor maracujá. Deve conter no mínimo 10% de suco concentrado. Lista de ingredientes: água; açúcar; suco concentrado de maracujá; pode conter suco concentrado de maçã; estabilizante goma guar; acidulante ácido cítrico; antioxidante ácido ascórbico (vitamina C). Não deve conter corantes artificiais. Embalagem tetra pak de 1 litro. Pronto para beber.
282203	Vinagre de vinho tinto, com acidez entre 4% e 6% de ácido acético, de coloração, aroma e sabor característicos, acondicionado em frasco íntegro e lacrado com volume mínimo de 750 ml, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Acondicionado em caixas contendo até 12 unidades.

CRITÉRIO DO ENTREGA

1) Não serão aceitos produtos a granel, fracionados ou reembalados, devendo os produtos serem fornecidos em suas embalagens originais de fábrica, íntegras, invioladas, sem sinais de danos ou adulteração e devidamente identificadas.
2) Os produtos deverão apresentar rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo todas as informações obrigatórias aplicáveis a cada produto, incluindo identificação do fabricante ou responsável, denominação de venda, lista de ingredientes, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, conteúdo ou peso líquido, identificação da origem e demais informações previstas na legislação específica.
3) No ato da entrega, nenhum produto poderá apresentar prazo de validade inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo constante de sua embalagem ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

#EQSO

9.2. Prazo para início da execução do objeto: Em até 01 (um) dia contado do início da vigência da ata de Registro de Preços/ do Contrato. #PIEO

9.2.1. A vigência da Ata de Registro de Preços terá início a partir da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo essa a referência oficial para a contagem do prazo de vigência

9.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto: Em até 15 (quinze) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. #PEEO

9.4. Local de entrega ou execução: ALMOXARIFADO CENTRAL – Av. Centenário, 400 *(antigo armazém do IBC)* – Maringá (PR), mediante prévio agendamento pelos telefones (44) 3127-7171 ou (44) 3127-7172. #LEEX

9.5. **Formas, condições e prazo de pagamento:** O pagamento ou liquidação de empenho ocorrerá em até 20 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município. #PPGT

10. BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MPE #TMPE

10.1. **"Benefícios diferentes por item" -** Itens destinados à Ampla Concorrência - Geral (com benefícios de desempate ficto e prazo para regularidade fiscal, excetuadas as licitações cujos itens ou lotes, conforme critério de julgamento, excederem R$ 4.800.000,00), e itens Exclusivos MPEs.

11. ANEXOS

ANEXO II
MODELO DA PROPOSTA
Modelo de Proposta - Lei 14.133/2021 (SEI nº 9682296)

ANEXO III
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Estudo Técnico Preliminar (Geral) (SEI nº 9386651)

ANEXO IV
TERMO DE REFERÊNCIA
Termo de Referência (SEI nº 9657212)

ANEXO V
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Minuta de Ata de Registro de Preços (SEI nº 9682352)